

ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 193/2012, de 13/11/2012, referente ao **Contrato de locação nº 006/2010**, firmado entre a **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém** e a empresa **PARÁ SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, objeto dos autos do Processo nº **201100038-00**, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 812/2012/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 1150012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c art. 3º, I "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas **contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1150012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 813/2012/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 1150012010-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c art. 3º, I "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas **contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1150012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 814/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 1400012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Santo Pereira de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita **complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Santo Pereira de Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1400012008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/ 4ª Controladoria

Edital nº 815/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 520012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **520012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 816/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 520012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **520012008-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 817/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0450012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0450012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 818/2012/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0450012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0450012008-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 819/2012/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201018479-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvia Maria Bogéa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvia Maria Bogéa, Coordenadora de Comunicação Social – COMUS/PMB, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 182/2012, de 19/11/2012, referente ao **Contrato nº 002/2010**, firmado entre a **Coordenadoria de Comunicação Social de Belém – COMUS** e a empresa **V. VASCONCELOS MOREIRA - INFORMÁTICA-ME**, objeto dos autos do Processo nº **201018479-00** sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 820/2012/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 1154222010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sônia Maria Sampaio Feitosa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154222010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 821/2012/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 1154252011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Doralice Arruda de Brito**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações

introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Doralice Arruda de Brito**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, no período de 01.01 a 31.01 do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154252011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 822/2012/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 1154252011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luciane Cipriano Moreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciane Cipriano Moreira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, no período de 01.02 a 31.12 do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1154252011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 823/2012/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 1154252010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Doralice Arruda de Brito**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Doralice Arruda de Brito**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **11540252010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 824/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 150022006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Sandra Palharini Campana**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Palharini Campana**, responsável pela **Câmara Municipal de Benevides, no período de 24/08 a 31/12 do exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **150022006-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 825/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0230022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **João Valdenor Teixeira Ferreira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Valdenor Teixeira Ferreira**, responsável pela **Câmara Municipal de Capitão Poço, no período de 01/01 a 08/11 e 21/11 a 31/12, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0230022007-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 826/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0230022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **José de Sales Coutinho Aguiar**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido